



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 0182/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração e inclusão de Anexos na Lei Complementar 179/2024 de 27/08/2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o **ANEXO DE METAS FISCAIS** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Demonstrativo 7) da Lei Complementar 019/2024 de 27/08/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º. Fica incluído na Lei Complementar 019/2024 de 27/08/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2025, o **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro – trigésimo sétimo ano de sua emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

UNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Contribuintes que efetuaram o pagamento do IPTU em parcela única autorizado pela Lei Complementar 02 de 02 de maio de 2007 CTM, Art. 110-D.	36.000,00	44.000,00	46.000,00	O montante renunciado será considerado na elaboração da LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	o imóvel pertencente ao Contribuinte aposentado ou pensionista, com renda familiar mensal total de até 02 (dois) salários mínimos e com idade superior a 60 (sessenta) anos, que, para fins de concessão o Contribuinte não poderá ser devedor do Município, devendo também, atender as demais formalidades estabelecidas em Decreto do poder Executivo Municipal; art 105, VII do projeto do CTM.	39.960,00	41.958,00	44.055,90	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5% no projeto de CTM. (a)
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	o imóvel residencial pertencente à Contribuinte portador moléstia descritas no ART 105 VI do projeto do Novo CTM, que o incapacite para o exercício de atividade laborativa, com renda familiar mensal total de até 02 (dois) salários mínimos, nos termos e condições descritas no artigo, (b)	20.679,30	21.713,32	22.798,92	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Limitação de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor atualizado monetariamente do débito - Contribuinte em atraso no pagamento, integral ou de parcela, de tributo cujo crédito tenha sido constituído originalmente por meio de lançamento direto ou por declaração, em se tratando de recolhimento espontâneo, previsto no ART. 64, I do Projeto do Novo CTM(c)	0,00	0,00	0,00	O montante foi considerado na elaboração da LOA.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Dívida Ativa	Anistia	Limitação de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor atualizado monetariamente do débito - Contribuinte em atraso no pagamento, integral ou de parcela, de tributo cujo crédito tenha sido constituído originalmente por meio de lançamento direto ou por declaração, em se tratando de recolhimento espontâneo, previsto no ART. 64, I do Projeto do Novo CTM (c)	0,00	0,00	0,00	O montante foi considerado na elaboração da LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Anistia	Limitação de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor atualizado monetariamente do débito - Contribuinte em atraso no pagamento, integral ou de parcela, de tributo cujo crédito tenha sido constituído originalmente por meio de lançamento direto ou por declaração, em se tratando de recolhimento espontâneo, previsto no ART. 64, I do Projeto do Novo CTM(c)	0,00	0,00	0,00	O montante foi considerado na elaboração da LOA.

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Limitação de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor atualizado monetariamente do débito - Contribuinte em atraso no pagamento, integral ou de parcela, de tributo cujo crédito tenha sido constituído originalmente por meio de lançamento direto ou por declaração, em se tratando de recolhimento espontâneo, previsto no ART. 64, I do Projeto do Novo CTM (c)	8.980,00	0,00	0,00	O Valor foi considerado na elaboração da LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Limitação de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor atualizado monetariamente do débito - Contribuinte em atraso no pagamento, integral ou de parcela, de tributo cujo crédito tenha sido constituído originalmente por meio de lançamento direto ou por declaração, em se tratando de recolhimento espontâneo, previsto no ART. 64, I do Projeto do Novo CTM(c)	0,00	0,00	0,00	O montante foi considerado na elaboração da LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	Anistia	Limitação de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor atualizado monetariamente do débito - Contribuinte em atraso no pagamento, integral ou de parcela, de tributo cujo crédito tenha sido constituído originalmente por meio de lançamento direto ou por declaração, em se tratando de recolhimento espontâneo, previsto no ART. 64, I do Projeto do Novo CTM (c)	0,00	0,00	0,00	O montante renunciado foi considerado na elaboração da LOA.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	Anistia	Limitação de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor atualizado monetariamente do débito - Contribuinte em atraso no pagamento, integral ou de parcela, de tributo cujo crédito tenha sido constituído originalmente por meio de lançamento direto ou por declaração, em se tratando de recolhimento espontâneo, previsto no ART. 64, I do Projeto do Novo CTM (c)	0,00	0,00	0,00	O valor foi considerado na elaboração da LOA.
Multas Previstas em Legislação Específica	Anistia	Limitação de incidência de multa moratória em havendo ação fiscal em 100% (cem por cento) do valor atualizado monetariamente do débito, previsto no projeto do novo ART 64, II, do Novo CTM. (d)	0,00	0,00	0,00	O montante renunciado foi previsto na elaboração da LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isonomia	Os imóveis destinados a implantação de projetos industriais terão isenção por 5 (cinco) anos. (e)	1.000,00	1.050,00	1.112,50	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	REFIS 2025 - Projeto de Lei. Anistia de 45% (quarenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, nas condições e limites estabelecidos no projeto de lei REFIS Água Doce do Norte 2025. (h)	99.286,95	0,00	0,00	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Imóvel pertencente à particular, quanto à fração cedida gratuitamente para uso da União, dos Estados, do Distrito Federal, do Município ou de suas autarquias, conforme a Art. 105, I, do projeto do Novo CTM. (f)	444,00	466,20	489,51	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a partir da parcela correspondente à imissão de posse ou a ocupação efetiva pelo poder desapropriante, conforme Art. 105, II, do projeto do Novo CTM. (g)	1.000,00	1.050,00	1.112,50	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	REFIS 2025 - Projeto de Lei. Anistia de 45% (quarenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, nas condições e limites estabelecidos no projeto de lei REFIS Água Doce do Norte 2025. (h)	127.381,37	0,00	0,00	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	REFIS 2025 - Projeto de Lei. Anistia de 45% (quarenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, nas condições e limites estabelecidos no projeto de lei REFIS Água Doce do Norte 2025. (h)	39.128,97	0,00	0,00	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	REFIS 2025 - Projeto de Lei. Anistia de 45% (quarenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, nas condições e limites estabelecidos no projeto de lei REFIS Água Doce do Norte 2025. (h)	804,66	0,00	0,00	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	REFIS 2025 - Projeto de Lei. Anistia de 45% (quarenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, nas condições e limites estabelecidos no projeto de lei REFIS Água Doce do Norte 2025. (h)	39.882,25	0,00	0,00	Elevação da alíquota do ISSQN de 2% e 3% para 5%.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Distribuição gratuita de prêmios, por sorteio, aos proprietários e legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, que comprovem a regularidade de suas obrigações tributárias perante a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos de sua competência.	18.000,00	0,00	0,00	O valor foi considerado na elaboração da LOA.

CONTRIBUÍNTES	PREVISÃO DE ARRECADÇÃO IPTU 2024	MÉDIA	PESSOAS COM DOENÇA GRAVE	Redutor Contribuintes com renda mensal
maior que 2 salários mínimos	Redutor Contribuintes que possuem mais de um imóvel.		Média de contribuinte aptos.	Estimativa de renúncia.
3 479	R\$ 347.567,26	207		R\$20.679,30

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	

- c) Considerando que a limitação de incidência de multa moratória em até 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor atualizado monetariamente do débito, previsto no artigo 64, I, do projeto do novo CTM, será aplicada somente a partir a entrada em vigor do novo CTM, tal limitação não retroagirá, e atingirá somente a previsão de recebimento de multa moratória referente ao imposto sobre propriedade predial e territorial e urbana da dívida ativa no exercício de 2025.
- d) Considerando que não há previsão de recebimento crédito tributário de ação fiscal.
- e) Considerando que ainda não há imóvel destinado a implantação de projetos industriais no município,
- f) Considerando que ainda não há Imóvel pertencente à particular, com fração cedida gratuitamente para uso da União, dos Estados, do Distrito Federal, do Município ou de suas autarquias, o montante da renúncia não foi considerado para fixação da receita no orçamento.
- g) Considerando que há previsão de imissão na posse em um imóvel declarado de utilidade pública no Povoado de Barra Mansa.
- h) Considerando o universo total de multas e juros lançados em dívida ativa, estima-se o recebimento de 30% do valor lançado em dívida ativa tributária, corrigido monetariamente, sendo 18% na primeira fase e 12% na segunda fase.
- Valor Principal Lançado em dívida ativa tributária corrigido monetariamente R\$710.521,23, Juros R\$ 461.647,22, Multas R\$ 923.294,44.

Na primeira fase será ofertado 4 possibilidades de adesão, 65% a 100% desconto de multas e juros a depender da forma de pagamento. Na primeira fase, estima-se receber:

Total de multas e Juros atualizados monetariamente		18%	100	85	75%	65%
RENÚNCIA						
IPTU		581.533,47	104.679,62	22.244,42	17.010,43	85.052,17

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação	
			2025	2026	2027		
ISS	452.614,34	81.470,58	20.367,64	17.312,49	15.275,73	13.238,96	66.199,82
TAXA INSP	165.626,20	29.812,53	7.453,13	6.335,16	5.589,84	4.844,53	24.222,66
TAXA DE CONTROLE E FISCAL	3.662,13	659,12	164,78	140,06	123,58	107,10	535,52
TAXA PELA PRESTA DE SERVIÇO		181.489,53	32.668,11	8.167,02	6.941,96	6.125,26	5.308,56
Total previsto de renúncia na primeira fase.							26.542,80

Na segunda fase será ofertado 4 possibilidades de adesão, de 45% a 80% desconto de multas e juros a depender da forma de pagamento.

	Total de multas e Juros atualizados monetariamente	12%	80%	65%	55%	45%	RENÚNCIA
IPTU	581.533,47	13.956,80	11.177,40	9.457,00	7.738,20	42.329,20	
ISS	452.614,34	10.862,74	8.825,97	7.468,13	6.110,29	33.087,13	
TAXA INSP	165.626,20	3.975,02	3.229,70	2.732,82	2.235,95	14.906,31	
TAXA DE CONTROLE E FISCAL	3.662,13	87,89	71,40	60,42	49,43	269,14	
TAXA PELA PRESTA DE SERVIÇO	181.489,53	4.355,74	3.539,04	2.994,57	2.450,10	13.339,45	
Total previsto de renúncia na primeira fase.							103.931,23


ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal


WALDEMAR LUIZ DA SILVA
Contador - CRC nº 0072600-1


ELIENE A. ARIANIO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO E VISÃO FUTURA DA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura e qualidade do ensino visando o desenvolvimento, atendimento, acesso e permanência dos estudantes na Rede Municipal de ensino de 1º ao 9º Ano.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.075	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	0,00	303.170,00	Escola Construída
2.022	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	Atividades	0,00	570.630,00	Aluno Atendido
2.026	TRANSPORTE ESCOLAR	Atividades	0,00	3.622.125,00	Aluno Atendido

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
Programa: 0036 - ÁGUA DOCE DO NORTE CADA VEZ MELHOR

OBJETIVO: O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção de estradas rurais, pavimentação asfálticas, canalização e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenção da iluminação pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalização, limpeza, desassoreamento e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividades	0,00	722.000,00	Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
Programa: 0040 - UNIVERSALIZAÇÃO DE MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO: Promover melhorias na malha viária urbana e rural do município, propiciando o desenvolvimento da infraestrutura básica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.171	REABERTURA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Atividades	0,00	2.040.000,00	Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
Programa: 0049 - MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS

OBJETIVO: Desenvolver ações educativas sobre questões e problemas ambientais, através de métodos ativos, conscientizando sobre a necessidade de proteção e preservação do meio ambiente; Preservar e Recuperar Áreas Permanente de Nascentes referentes à demanda de escassez de Água no Município; Implantação de Políticas Públicas voltadas ao meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.063	CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS	UNIDADE	0,00	50.000,00	Barraginhas construídas

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
Programa: 0057 - CRESCIMENTO ENQUANTO CIDADÃO

OBJETIVO: Promover a inclusão na vida comunitária e nas políticas públicas de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS	Atividades	0,00	298.500,00	Atividade Mantida
Total Programa				7.606.425,00	
Total Geral				7.606.425,00	

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO NORTE

Programa: 0023 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

OBJETIVO: Promover a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	Atividades	0,00	7.150.054,60	Atividade Mantida

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO NORTE

Programa: 0027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Buscar a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividades	0,00	83.483,90	Atividade Mantida

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO NORTE

Programa: 0067 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS

OBJETIVO: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário e promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades	0,00	1.109.900,00	Atividade Mantida
Total Programa				8.343.438,50	
Total Geral				8.343.438,50	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/11/2024, às 12:29:12.